

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 120/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 997/2022 – Processo nº 2445/2022 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JAC MED DIST DE MEDIC LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas oriundas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e da Emergência da Unidade de Saúde de Barra do Furado, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 30 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
 Rua Conde de Araruama, nº 425 – Quissamã - RJ

PORTARIA SEMOB Nº 0006/2022

o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 089/2022, Processo nº 12509/2021.

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora ELIETE MATOS MACHADO - MAT. 7192.

Art. 2º – Indicar como fiscais os servidores LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO, MAT.2766 e FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR, MAT. 2053.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 01 de junho de 2022.

Junio Selem Pinto
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

P.M.O
 Processo nº 12509/21
 Matrícula nº 7192



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Quissamã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Portaria FMS nº 0030/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 120/2022, Processo nº 2445/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora Luketlin Silva Ribeiro. Matrícula nº 6994.

Art. 2º – Indicar como Fiscal a servidora Adriany Cristina Marques. Matrícula nº 7251.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de Junho de 2022.

Nilton Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde – Ramal: 9357



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL – SEMDE

A Prefeitura Municipal de Quissamã, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1928, de 14 de junho de 2022, torna público a alteração do Calendário (Anexo I) com as etapas para período de inscrições relativos à oferta de vagas para os cursos de Aperfeiçoamento ou Qualificação Profissional.

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	01/07/2022 à 08/07/2022	(Segunda à Quinta) 08:30 às 11:00 13:30 às 16:30 (Sexta) 08:30 às 11:30	Casa do Empreendedor (Presencial)
Resultado do Processo Seletivo	18/07/2022	A partir das 14:00 hs	Casa do Empreendedor (Presencial)
Matrícula	19/07/2022 à 01/08/2022	(Segunda à Quinta) 08:30 às 11:00 13:30 às 16:30 (Sexta) 08:30 às 11:30	Casa do Empreendedor (Presencial)
Vagas Remanescentes	08/08/2022 à 12/08/2022		Casa do Empreendedor (Presencial)

Quissamã/RJ, 30 de junho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Transporte

PORTARIA SETRA Nº 005/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do decreto nº. 2729/2019, para o contrato nº. 123/2022, Processo nº. 13580/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestor o Servidor: Cláudio de Souza Leite, matrícula nº. 563.

Art. 2º – Indicar como Fiscais os servidores: Anderson Rosa, matrícula nº. 2354; Lucas Coutinho da Costa, matrícula nº. 6985; Wildemar Costa do Desterro Ruelis, matrícula nº. 7386.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã-RJ, 30 de junho de 2022.

Marcos Aurélio de Souza
 Secretário Municipal de Transporte



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 /2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA do ano de 2022, a ser realizada no dia 06 de Julho de 2022, às 14 horas na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação da ata da Quinta Reunião Ordinária de 2022;
- ✓ Criação do Calendário de visitação das Comissões Permanentes do CMAS;
- ✓ Discussão sobre novas inscrições de entidades ou organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Informes Gerais.

Vânia Cristina Lista Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CUIDADO COM A DENGUE

Mantenha a caixa d'água fechada

Mantenha tampadas tonéis e barris d'água

Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Encha de areia até a borda os pratos das plantas

PREFEITURA DE QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 123/2022 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.
2 - Fato gerador: Solicitação nº 996/2022 – Processo nº 13580/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2022 – SETRA.
3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **E.J.I. FIEL TURISMO LTDA.**
4 – Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, tipo ônibus urbano, com roleta, ar-condicionado, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada para atendimento ao Transporte Público de Passageiros no Município de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
6 – Forma de Pagamento: Mediante a comprovação da realização do serviço efetivamente executado.
7 - Valor total: R\$ 1.902.420,00 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Quissamã (RJ), 30 de junho de 2022.

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transportes

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEMED Nº 015/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº 079/2022, Processo nº 2158/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º – Indicar como gestor o servidor, Anderson Silva Nogueira matrícula nº 6984.
Art. 2º Indicar como Fiscal a servidora Joédima Passos Gomes, matrícula nº 2508.
Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 29 de junho de 2022

Atenciosamente,


Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
079/2022	CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.659.473/0001-44	24.300,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1660/2022 – Processo nº 2158/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2022.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papel A4, A3 e Ofício), para uso na Unidade Administrativa e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 29/06/2022

TÉRMINO: 29/06/2023

VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de junho de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001660/2022 Licitação : 000069/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 26/05/2022 Comprador : -

Fornecedor : 07215 - CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Telefone : 222768-111

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.16.1510.0	UNIDADE	Papel Sulfite formato A3 resma com 500 Folhas com certificação FSC	Report	200.0000	48,0000	9.600,0000
002 048.16.2157.0	RESMA	Papel xerográfico opaco, liso, branco 75 g/m² , formato ofício 216 x 330 mm acondicionado em resma de 500 folhas	Report	500.0000	29,4000	14.700,0000
Total para este Fornecedor: 2						24.300,0000
Total para esta Solicitação:						24.300,0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



Escaneie o QR CODE e tenha acesso ao Plano Diretor

Convite

A Câmara Municipal de Quissamã convida para a Audiência Pública sobre o Plano Diretor de Quissamã (Projeto de Lei Complementar 001-2022). A Audiência tem por objetivo a apresentação do plano diretor, analisando e revisando o texto proposto.



Câmara Municipal
de Quissamã
a casa do povo de Quissamã

Data: 13 de Julho de 2022
Local: Câmara Municipal de Quissamã | Plenário Dr. Ulisses Guimarães
Horário: 11h30

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

Conselho Deliberativo – Triênio 2019/2022

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 27 da lei municipal nº 1.880/2019; e

CONSIDERANDO a minuta do Manual Previdenciário apresentado pelo presidente do IPMQ;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo realizada em reunião no dia 23 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Previdenciário do IPMQ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de junho de 2022.

Robson Roberto de Souza Pereira
(Presidente)

Carlos Magno Silva dos Santos
(Vice-Presidente)

William de Oliveira Carvalho
(Conselheiro)